



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 010-2023**

**Processo Eletrônico nº 7.586/2023**

**Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**

**Objeto: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção da EMEF Zilca Nunes Vieira Bermudes II, Localizada no Bairro Guanabara, neste Município de Aracruz/ES.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13:30h, reuniu-se na Secretaria de Suprimentos, no Edifício-Sede desta Prefeitura, sito à Avenida Morobá, 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 19.806, de 11/07/2023, para o julgamento de habilitação da Concorrência em epígrafe.

Registre-se que aos 11 (onze) dias do mês de junho do corrente ano, em sessão pública, foi aberto o envelope de Habilitação das licitantes participantes deste certame, conforme abaixo:

ORDEM	LICITANTE	VALOR
1º	JL FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 16.009.896,61
2º	DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 16.666.007,42
3º	DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 16.806.072,57

Realizado o julgamento da proposta de preço, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes de habilitação tendo sido abertos os envelopes das licitantes participantes deste certame, conforme preconiza o item 11.8 do instrumento convocatório, que tem amparo legal com o Inciso VI da Lei Municipal nº 4.244/2019.

Após análise da documentação pelos presentes em sessão, foram os autos encaminhados à Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), a fim de que os documentos relativos à habilitação técnica fossem alvo de análise e parecer. Posterior ao retorno dos autos à CPL, foi realizada a análise pormenorizada dos demais documentos e julgamento de toda a documentação habilitatória.

De posse do parecer técnico, essa CPL passou a relatar os apontamentos feitos em relação às licitantes em comento e decisão desta Comissão Permanente de Licitação.

## **2 - DO JULGAMENTO**

Em sua análise, a Secretaria de Obras e Infraestrutura (SEMOB) consignou em seu parecer técnico as considerações referentes a licitante conforme se observará a seguir e decisão desta CPL.

### **- JL FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Exarou o parecer técnico da SEMOB:

#### **Qualificação Técnica:**

- a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Profissional competente;  
. Não verificamos nos autos.
- b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física no Conselho Profissional competente;  
. Não verificamos nos autos.
- c) Vínculos empregatícios dos responsáveis técnicos com a licitante:  
. Não verificamos nos autos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Qualificação Técnica Profissional:**

a) Declaração dos profissionais aceitando sua indicação como responsável técnico pela execução dos serviços;

. Não verificamos nos autos.

b) Da (s) Certidão (ões) de Acervo (s) Técnico (s) das atividades que fazem parte das atribuições legais do profissional, devidamente registradas nas entidades competentes, indicando as parcelas de maior relevância especificadas no Edital:

**1) Estrutura em Concreto Armado**

1.1 Concreto FCK 25/30 MPA

. Não verificamos nos autos.

1.2) Aço CA-50 A/60B para obra

. Não verificamos nos autos.

1.3) Forma de madeira para estrutura de concreto

. Não verificamos nos autos.

**2) Estrutura Metálica**

. Não verificamos nos autos.

**3) Instalações Elétricas**

. Não verificamos nos autos.

**Qualificação Técnica Operacional:**

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando a execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação:

**1) Estrutura em Concreto Armado**

1.1 Concreto FCK 25/30 MPA, quantidade igual ou maior que 468,30 m<sup>3</sup>

. Não verificamos nos autos.

1.2) Aço CA-50 A/60B para obra, quantidade igual ou maior que 32.180,98 kg

. Não verificamos nos autos.

1.3) Forma de madeira para estrutura de concreto, quantidade igual ou maior que 2.846,17 m<sup>2</sup>

. Não verificamos nos autos.

**2) Estrutura Metálica, quantidade igual ou maior que 17.270,30 kg**

. Não verificamos nos autos.

**3) Instalações Elétricas, com área construída igual ou maior que 1.374,35 m<sup>2</sup>**

. Não verificamos nos autos.

Cabe destacar, que as CAT's acostadas às fls. 1590/1604, não estão acompanhadas de seus respectivos atestados.

A Cpl realizou uma análise pormenorizada da documentação apresentada pela empresa, com vistas a verificação dos itens do edital.

Assim, com base no parecer técnico da SEMOB, e após análise da CPL conclui-se ter restado evidenciado que a licitante deixou de comprovar alguns itens do Edital concernentes à habilitação:

- Item 11.1, letra 'e' (Documento oficial de identificação com foto do representante legal (proprietário, sócio ou gerente, diretor e procurador) e letra 'f' (Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo à participação na licitação, em papel timbrado da empresa, assinada por seu representante legal).

- item 11.2, letras 'b' (Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal), letra 'd' (Certidões de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal), letra 'e' (e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual) e letra 'f' (Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município sede da empresa).

- item 11.3 (11.3.1 e 11.3.2) – conforme parecer técnico a empresa não cumpriu nenhum requisito de qualificação técnica profissional e nem operacional, fazendo a ressalva de que as CATs apresentada não estão acompanhadas dos respectivos atestados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- item 11.4 – a empresa não juntou aos autos Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante ou Certidão de Recuperação Judicial, nem tampouco o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis na forma da lei, não constando o termo de abertura e encerramento, constando apenas algumas folhas soltas. Não apresentou ainda o cálculo dos índices (c1) e pela documentação apresentada não atinge o percentual exigido no item 'd' do 11.4.

Assim, a CPL declara que a empresa **JL FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** encontra-se **INABILITADA**.

**- DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Exarou o parecer técnico da SEMOB:

**Qualificação Técnica:**

- a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Profissional competente, com validade até 14/07/2023, acostada aos autos às fls. 1.626/1.628;
- b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física no Conselho Profissional competente:
- Do Engenheiro Civil e de Produção Civil Bruno Feitosa Tedesco, com validade até 14/07/2023, acostada aos autos às fls. 1.629/1.630;
  - Do Engenheiro Eletricista Marco Antônio Neves Feitosa, com validade até 25/07/2023, acostada aos autos às fls. 1.631/1.632.
- c) Vínculos empregatícios dos responsáveis técnicos com a licitante:
- Do profissional Engenheiro Civil e de Produção Civil Bruno Feitosa Tedesco, por meio de Contrato Social, acostado aos autos às fls. 1.607/1.614.
  - Do profissional Engenheiro Eletricista Marco Antônio Neves Feitosa, por meio de Contrato de Prestação de Serviços, acostado aos autos às fls. 1.633/1.634.

**Qualificação Técnica Profissional:**

- a) Declaração dos profissionais aceitando sua indicação como responsável técnico pela execução dos serviços;
- Do Engenheiro Civil e de Produção Civil Bruno Feitosa Tedesco, à fl. 1.712;
  - Do Engenheiro Eletricista Marco Antônio Neves Feitosa à fl. 1.713.
- b) Da (s) Certidão (ões) de Acervo (s) Técnico (s) das atividades que fazem parte das atribuições legais do profissional, devidamente registradas nas entidades competentes, indicando as parcelas de maior relevância especificadas no Edital:
- 1) Estrutura em Concreto Armado**
- 1.1 Concreto FCK 25/30 MPA
- Atendido conforme CAT 001353/2016, às fls. 1.635/1.671.
- 1.2) Aço CA-50 A/60B para obra
- Atendido conforme CAT 001353/2016, às fls. 1.635/1.671.
- 1.3) Forma de madeira para estrutura de concreto
- Atendido conforme CAT 001353/2016, às fls. 1.635/1.671.
- 2) Estrutura Metálica**
- Atendido conforme CAT 001353/2016, às fls. 1635/1671.
- 3) Instalações Elétricas**
- Atendido conforme CAT 257/2021, às fls. 1.696/1.711.

**Qualificação Técnica Operacional:**

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando a execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação:

**1) Estrutura em Concreto Armado**

1.1 Concreto FCK 25/30 MPA, quantidade igual ou maior que 468,30m<sup>3</sup>

CAT	QUANTIDADE (M3)	FLS.
0001353/2016	1.606,09	1.635/1.671



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>QUANTIDADE APRESENTADA</b>	<b>1.606,09</b>	
-------------------------------	-----------------	--

1.2) Aço CA-50 A/60B para obra, quantidade igual ou maior que 32.180,98 kg

CAT	QUANTIDADE (KG)	FLS.
0001353/2016	147.933,26	1.635/1.671
<b>QUANTIDADE APRESENTADA</b>	<b>147.933,26</b>	

1.3) Forma de madeira para estrutura de concreto, quantidade igual ou maior que 2.846,17 M2

CAT	QUANTIDADE (M2)	FLS.
0001353/2016	11.322,20	1.635/1.671
<b>QUANTIDADE APRESENTADA</b>	<b>11.322,20</b>	

2) Estrutura Metálica, quantidade igual ou maior que 17.270,30 kg

CAT	QUANTIDADE (KG)	FLS.
0001353/2016	75.271,69	1.635/1.671
<b>QUANTIDADE APRESENTADA</b>	<b>75.271,69</b>	

3) Instalações Elétricas, quantidade igual ou maior que 1.374,35 M2

CAT	QUANTIDADE M2	FLS.
257/2021	2.989,83	1.696/1.711
<b>QUANTIDADE APRESENTADA</b>	<b>2.989,83</b>	

Assim, com base no parecer técnico da SEMOB e na análise a CPL conclui ter restado evidenciado o cumprimento de todos os itens do Edital pela empresa **DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, declarando-a **HABILITADA**

**- DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Exarou o parecer técnico da SEMOB:

**Qualificação Técnica:**

- a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Profissional competente, com validade até 22/07/2023, acostada aos autos às fls. 1.761/1.764;
- b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física no Conselho Profissional competente:
  - Do Engenheiro Civil Igor Emanuel Rosa, com validade até 22/07/2023, acostada aos autos às fls. 1.765/1.766;
  - Do Engenheiro Civil Iuri Monjardim Rosa, com validade até 22/07/2023, acostada aos autos às fls. 1.767/1.768;
  - Do Engenheiro Eletricista José Carlos Rodrigues, com validade até 22/07/2023, acostada aos autos às fls. 1.769/1.770.
  - Do Engenheiro Eletricista Igor Odilon Barbosa, com validade até 22/07/2023,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

acostada aos autos às fls. 1.771/1.772.

c) Vínculos empregatícios dos responsáveis técnicos com a licitante:

- Engenheiro Civil Igor Emanuel Rosa, por meio de Contrato Social, acostado aos autos às fls. 1.739/1.743;
- Engenheiro Civil Iuri Monjardim Rosa, por meio de Contrato Social, acostado aos autos às fls. 1.739/1.743;
- Engenheiro Eletricista José Carlos Rodrigues, por meio de Contrato de Prestação de Serviços, acostado aos autos às fls. 1.775/1.776.
- Engenheiro Eletricista Igor Odilon Barbosa, por meio de Contrato de Prestação de Serviços, acostado aos autos à fl. 1.777.

**Qualificação Técnica Profissional:**

a) Declaração dos profissionais aceitando sua indicação como responsável técnico pela execução dos serviços;

- Engenheiro Civil Igor Emanuel Rosa, aceitando sua indicação como responsável técnico pela execução dos serviços, às fls. 1.773/1.774.
- Engenheiro Civil Iuri Monjardim Rosa, aceitando sua indicação como responsável técnico pela execução dos serviços, às fls. 1.773/1.774.
- Engenheiro Eletricista José Carlos Rodrigues, aceitando sua indicação como responsável técnico pela execução dos serviços, às fls. 1.773/1.774
- Engenheiro Eletricista Igor Odilon Barbosa, aceitando sua indicação como responsável técnico pela execução dos serviços, às fls. 1.773/1.774.

b) Da (s) Certidão (ões) de Acervo (s) Técnico (s) das atividades que fazem parte das atribuições legais do profissional, devidamente registradas nas entidades competentes, indicando as parcelas de maior relevância especificadas no Edital:

**1) Estrutura em Concreto Armado**

1.1 Concreto FCK 25/30 MPA

- Atendido conforme CAT 001445/2016, às fls. 1.778/1.801.
- Atendido conforme CAT 001364/2019, às fls. 1.802/1.820.
- Atendido conforme CAT 1016/2021, às fls. 1.821/1.858.

1.2) Aço CA-50 A/60B para obra

- Atendido conforme CAT 001445/2016, às fls. 1.778/1.801.
- Atendido conforme CAT 001364/2019, às fls. 1.802/1.820.
- Atendido conforme CAT 1016/2021, às fls. 1.821/1.858.

1.3) Forma de madeira para estrutura de concreto

- Atendido conforme CAT 001445/2016, às fls. 1.778/1.801.
- Atendido conforme CAT 001364/2019, às fls. 1.802/1.820.
- Atendido conforme CAT 1016/2021, às fls. 1.821/1.858.

**2) Estrutura Metálica**

- Atendido conforme CAT 001445/2016, às fls. 1.778/1.801.
- Atendido conforme CAT 001364/2019, às fls. 1.802/1.820.
- Atendido conforme CAT 1016/2021, às fls. 1.821/1.858.

**3) Instalações Elétricas**

- Atendido conforme CAT 1.254/2022, às fls. 1.859/1.930.

**Qualificação Técnica Operacional:**

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando a execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação:

**1) Estrutura em Concreto Armado**

1.1 Concreto FCK 25/30 MPA, quantidade igual ou maior que 468,30m<sup>3</sup>

CAT	QUANTIDADE (M3)	FLS.
001445/2016	337,75	1.778/1.801
001364/2019	19,35	1.802/1.820
1016/2021	164,43	1.821/1.858
<b>QUANTIDADE APRESENTADA</b>	<b>521,53</b>	

1.2) Aço CA-50 A/60B para obra, quantidade igual ou maior que 32.180,98 kg



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CAT	QUANTIDADE (KG)	FLS.
001445/2016	13.726,29	1.778/1.801
001364/2019	12.604,89	1.802/1.820
1016/2021	10.251,71	1.821/1.858
<b>QUANTIDADE APRESENTADA</b>	<b>36.582,89</b>	

1.3) Forma de madeira para estrutura de concreto, quantidade igual ou maior que 2.846,17 M2

CAT	QUANTIDADE (M2)	FLS.
001445/2016	1.764,19	1.778/1.801
001364/2019	790,66	1.802/1.820
1016/2021	832,69	1.821/1.858
<b>QUANTIDADE APRESENTADA</b>	<b>3.387,54</b>	

**2) Estrutura Metálica, quantidade igual ou maior que 17.270,30 kg**

CAT	QUANTIDADE (KG)	FLS.
001445/2016	571,34	1.778/1.801
001364/2019	40.965,79	1.802/1.820
1016/2021	45.859,06	1.821/1.858
<b>QUANTIDADE APRESENTADA</b>	<b>87.396,19</b>	

**3) Instalações Elétricas, quantidade igual ou maior que 1.374,35 M2**

CAT	QUANTIDADE M2	FLS.
1254/2022	4.505,23	1.859/1.930
<b>QUANTIDADE APRESENTADA</b>	<b>4.505,23</b>	

Assim, com base no parecer técnico da SEMOB e na análise a CPL conclui ter restado evidenciado o cumprimento de todos os itens do Edital pela empresa **DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, declarando-a **HABILITADA**

### 3. CONCLUSÃO

Portanto, pelos motivos acima expostos, observados os princípios da isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, bem como do formalismo moderado, fica assim firmada a classificação das propostas de preços dessa licitação:

<b>DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b>	<b>HABILITADA</b>
<b>DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b>	<b>HABILITADA</b>
<b>JL FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>INABILITADA</b>

A CPL comunicará o resultado deste julgamento aos interessados, através de publicações no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO-ES, no Diário dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES e sítio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

eletrônico [www.pma.es.gov.br/licitacao/](http://www.pma.es.gov.br/licitacao/). Fica, a partir da publicação do resultado, aberto o prazo recursal em conformidade ao Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal N° 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação

Aracruz/ES, 31 de julho de 2023.

**DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI**  
Presidente da CPL

**ANGELA MARIA CUNHA PELUCHI**  
Membro da CPL

**ferias**  
**FERNANDO ANTONIO FINAMORE TEIXEIRA**  
Membro da CPL

**PATRICIA SOUZA N. GAVALOTTI**  
Membro da CPL

**ferias**  
**RICARDO TRAZZI PINTO**  
Membro da CPL

**ferias**  
**JONATHAN MORAES ROMANHA**  
Membro da CPL

**ROMILDO BROETTO**  
Membro da CPL